



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 467/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 03 de outubro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados 12 (doze) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Abaetetuba/PA, para participarem de uma Capacitação e Monitoramento da Política Nacional de alimentação e Nutrição (PNAN), nos dias 04 a 07 de outubro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R\$: 102,00	R\$: 408,00
04	Marcia Andressa Correa da Costa	Nutricionista	953.492.512-87	Rua Coronel Garcia – Igarapé-Miri	R\$: 50,00	R\$: 200,00
04	Hemes Frei Cuimar de Sousa	Diretor Administrativo/ Coordenador do PSE	613.044.092-87	Av. Sesquicentenário – Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 306,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de outubro de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal